

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
BOLETIM DE SERVIÇO

Presidência/Brasília 28/08/2017

BS N° 035

Pág. 1

Responsável: Fernando

PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 1066 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto n° 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU de 04.10.2016, **RESOLVE**:

ART. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética da **Funasa**:

I – **ÉRICA TEIXEIRA COSTA VALENÇA**, Agente Administrativo, Matrícula n° 1099815 – Presidente;

II – **DUNCKER SOARES SILVA JÚNIOR**, Matrícula n° 1160817 – Suplente;

III – **ÂNGELA CRISTINA PEREIRA DA COSTA**, Matrícula n° 01769285 – Membro;

IV – **ELIZABETH REGINA FRAGOSO MANES**, matrícula n° 0476897 – Suplente;

V – **MARCELO LUÍS DE BARROS**, Matrícula n° 1164541 – Membro; e

VI – **MARIA DAS GRAÇAS DIAS**, Matrícula n° 2153679 – Suplente.

ART. 2º O mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 3 anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

ART. 3º Ficam revogadas as Portarias n° 753, de 29.05.2013, e n° 98, de 31 de janeiro de 2014, publicadas nos Boletins de Serviço n° 022, de 03.06.2013, e n° 005, de 03.02.2014, respectivamente.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SERGIO DIAS